**RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA**

**(Art. 14, § 1º) - ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)**

**ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

**PREFEITO: DERLI FURTADO**

**EXERCÍCIO: 2019**

2019

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA (Art. 14, § 1º) - ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)**

**1- INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:**

**1.a) identificação da unidade jurisdicionada, incluindo CNPJ, endereço, telefones e endereço eletrônico**

|  |  |
| --- | --- |
| **Identificação da unidade jurisdicionada:**  | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  |
| **CNPJ** | 01.612.847/0001-90 |
| **Endereço** | Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro |
| **Telefones** | (49) 3657-0001 |
| **Endereço eletrônico** | prefeitura@staterezinhaprogresso.sc.gov.br |

**1.b) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:**

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

**ORGANOGRAMA**

|  |  |
| --- | --- |
| **DESCRIÇÃO** | RESPONSÁVEIS 2019 |
|  [Prefeito](http://www.pmcordi.sc.gov.br/estruturaorganizacional/hotsite/index/codHotsite/1622) | Derli Furtado |
| Secretaria de Gestão e Desenvolvimento Econômico  | Rodrigo Alexandro Perosso |
| [Secretaria da Educação](http://www.pmcordi.sc.gov.br/estruturaorganizacional/hotsite/index/codHotsite/2393) | Márcia Jacob |
| Secretaria de Assistência Social | Maria Furtado |
| Secretaria de Agricultura | Valnei Ludwig |
| [Secretaria de](http://www.pmcordi.sc.gov.br/estruturaorganizacional/hotsite/index/codHotsite/2393) Infraestrutura | Ireneu Secchi |
| Departamento de Esportes | Albino Censi |
| Secretaria Municipal de Saúde | Janir Luiz Back |

**CONSELHOS**

|  |  |
| --- | --- |
| **CONSELHOS** | **Presidentes** |
| CONSELHO DO FUNDEB | Gesiane Maria Secco - Presidente |
| CONSELHO DA MERENDA ESCOLAR | Gesiane Maria Secco - Presidente |
| CONSELHO DO IDOSO | Iliane Secchi - Presidente |
| CONSELHO DA ASSISTENCIA SOCIAL | Cleusa de Souza Campos - Presidente |
| CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | Juliana Dal Mago - Presidente |
| CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL | Jair Ivan Krause - Presidente |
| CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE | Igor Eduardo Boneti Souza - Presidente |

**2 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:**

1. **Relacionar os programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:**

**a.1) a identificação do programa**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Código | Descrição | Despesa Orçada Inicial | Despesa Orçada Atualizada | Despesa Empenhada |
| 02 | GABINETE DO PREFEITO MUNICIPIO | 1.220.000,00 | 1.340.305,49 | 1.286.610,32 |
| 02.01 | ADMINISTRACAO SUPERIOR DO MUNICIPIO | 730.000,00 | 734.000,00 | 720.293,87 |
| 04.122.0006.2.002 | Manutenção das atividades de Administração Superior do Municipio | 585.000,00 | 589.000,00 | 585.970,74 |
| 08.243.0006.2.030 | Manutenção das atividades do Conselho Tutelar | 145.000,00 | 145.000,00 | 134.323,13 |
| 02.02 | Depto de Cultura, Esporte e Turismo | 490.000,00 | 606.305,49 | 566.316,45 |
| 27.813.0021.1.005 | Construção Centro de Multiplo Uso | 0 | 28.058,28 | 28.058,28 |
| 27.812.0021.1.036 | Reforma e manutenção de quadra esportiva | 150.000,00 | 271.420,21 | 253.606,56 |
| 27.812.0021.2.048 | Manutenção de atividades de apoio aos projetos esportivos | 50.000,00 | 40.000,00 | 23.407,00 |
| 27.812.0021.1.020 | Reforma do Ginásio Municipal de Esportes | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13.392.0021.2.021 | Manutenção das atividades do setor de cultura | 40.000,00 | 10.000,00 | 9.999,60 |
| 27.813.0021.2.022 | Festividades alusivas ao aniversário do Município | 60.000,00 | 60.000,00 | 59.983,24 |
| 27.813.0021.2.023 | Festividades de natal e ruas natalinas de lazer | 60.000,00 | 60.000,00 | 57.525,51 |
| 27.812.0021.2.024 | Manutenção das atividades do setor de esporte | 100.000,00 | 121.827,00 | 119.589,69 |
| 27.813.0021.2.052 | Manutenção de atividades para ornamentação em datas comemorativas | 0,00 | 15.000,00 | 14.146,57 |
| 03 | SECRETARIA DE GESTÃO E DESENV. ECONÔMICO | 1.746.230,00 | 1.878.011,90 | 1.699.96150 |
| 03.01 | DPTO DE ADMINISTRACAO | 1.136.230,00 | 1.438.493,05 | 1.260.752,68 |
| 04.122.0009.1.021 | Manutenção e Reforma do Prédio do Centro Administrativo | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 04.122.0009.2.003 | Manutenção das atividades do Dpto de Administração | 872.730,00 | 1.113.930,83 | 1.111.037,22 |
| 06.122.0009.2.005 | Manutenção do convênio SSP/Trânsito | 87.500,00 | 66.664,03 | 36.626,95 |
| 06.122.0009.2.006 | Manutenção do Convênio Rádio Patrulha | 20.000,00 | 20.000,00 | 16.182,16 |
| 04.122.0009.2.007 | Contribuição para Associações de Município | 100.000,00 | 91.375,63 | 91.375,63 |
| 06.122.0009.2.053 |  Manutenção do Convenio Funrebom | 6.000,00 | 11.234,59 | 5.530,72 |
| 06.181.0009.1.040 | Aquisição e Instalação e Sistema de Monitoramento Eletrônico para Segurança | 0,00 | 135.287,97 | 0,00 |
| 03.02 | DEPTO DE FAZENDA | 610.000,00 | 439.518,85 | 439.208,82 |
| 04.123.0009.0.001 | Pagamento de financiamentos e parcelamentos | 180.000,00 | 102.518,85 | 102.518,85 |
| 04.123.0009.2.004 | Manutenção das atividades do dpto de Fazenda | 430.000,00 | 337.000,00 | 336.689,97 |
| 04 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 3.837.000,00 | 4.137.570,72 | 3.336.080,59 |
| 04.01 | DPTO DE EDUCAÇÃO | 2.538.000,00 | 2.853.617,49 | 2.126.394,67 |
| 12.361.0018.1.012 | Aquisição de Veículo para Transporte Escolar | 0,00 | 189.900,00 | 189.900,00 |
| 12.361.0018.1.037 | Construção de Quadra Escolar Completa | 179.000,00 | 258.000,00 | 50.849,43 |
| 12.361.0018.1.041 | Construção de Núcleo Escolar - Projetos Salas | 646.000,00 | 646.000,00 | 331.040,41 |
| 12.361.0018.2.008 | Manutenção das atividades da Secretaria de Educação | 503.884,27 | 611.046,03 | 560.568,11 |
| 12.361.0018.2.012 | Manutenção do Transporte Escolar | 836.000,00 | 790.722,15 | 637.685,17 |
| 12.306.0018.2.014 | Merenda escolar para ensino fundamental | 90.115,73 | 111.976,48 | 111.194,70 |
| 12.306.0018.2.015 |  Merenda escolar educação infantil | 18.000,00 | 18.000,00 | 17.218,56 |
| 12.306.0018.2.016 | Merenda Escolar para creche | 15.000,00 | 15.000,00 | 14.965,46 |
| 12.361.0018.2.017 | Reforma e manutenção dos núcleos escolares | 100.000,00 | 144.772,83 | 144.772,83 |
| 12.365.0018.2.018 | Reforma e manutenção do pré escolar Criança Feliz | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12.364.0018.2.020 | Apoio ao ensino superior | 100.000,00 | 68.200,00 | 68.200,00 |
| 04.02 | FUNDEB | 1.299.000,00 | 1.283.953,23 | 1.209.685,92 |
| 12.365.0018.2.009 | Manutenção das atividades de Educação Infantil | 289.000,00 | 252.953,23 | 202.335,03 |
| 12.361.0018.2.010 | Manutenção das atividades de Ensino Fundamental - FUNDEB | 900.000,00 | 921.000,00 | 905.961,83 |
| 12.365.0018.2.009 | Manutenção de creche | 110.000,00 | 110.000,00 | 101.389,06 |
| 06 | Secretaria de Infraestrutura | 2.068.770,00 | 2.707.019,52 | 2.069.447,50 |
| 06.01 | DEPTO DE OBRAS | 1.067.800,00 | 1.603.230,71 | 1.280.907,16 |
| 26.782.0040.1.019 | Construção e Manutenção de pontes, pontilhões e passarelas | 300.000,00 | 300.000,00 | 0,00 |
| 26.782.0040.2.032 | Manutenção das atividades de estradas de rodagem | 767.800,00 | 1.303.230,71 | 1.280.907,16 |
| 06.02 | DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS | 1.000.970,00 | 1.103.788,81 | 788.540,34 |
| 15.451.0040.1.010 | Execução de pavim. asfáltica e calçamento nas ruas do perímetro urbano | 201.970,00 | 283.682,03 | 142.572,27 |
| 15.451.0040.2.031 | Manutenção de ruas, praça e área de lazer | 62.000,00 | 82.000,00 | 73.113,26 |
| 15.452.0040.2.033 | Manutenção das atividades de serviços urbanos | 200.000,00 | 190.827,58 | 183.055,23 |
| 17.512.0040.2.034 | Manut. ampl. e adm. dos serviços de tratamento e distribuição de água potável | 245.000,00 | 276.000,00 | 240.476,43 |
| 15.452.0040.2.035 | Manutenção das atividades de coleta e destinação final do lixo | 90.000,00 | 84.279,20 | 84.279,20 |
| 15.452.0040.2.036 | Manutenção, melhoria e ampliação da iluminação pública | 100.000,00 | 85.000,00 | 65.043,95 |
| 17.512.0040.2.059 | Manutenção das atividades de Saneamento Básico | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 |
| 17.512.0040.1.009 | Ampliação e manutenção da estação de tratamento e distribuição de água | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 |
| 08 | RESERVA DE CONTINGENCIA | 80.000,00 | 40.000,00 | 0,00 |
| 08.01 | RESERVA DE CONTINGENCIA | 80.000,00 | 40.000,00 | 0,00 |
| 99.999.0999.1.022 | Reserva de Contingência | 80.000,00 | 40.000,00 | 0,00 |
| 10 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 937.000,00 | 1.204.533,26 | 1.086.902,93 |
| 10.01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 937.000,00 | 1.204.533,26 | 1.086.902,93 |
| 08.244.0028.1.023 | Reforma do espaço físico do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | 130.000,00 | 250.000,00 | 243.805,68 |
| 08.244.0028.2.028 | Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social | 379.900,00 | 453.905,57 | 399.738,59 |
| 08.244.0028.2.029 | Manutenção das atividades de Proteção Social Básica  | 407.100,00 | 452.627,69 | 395.358,66 |
| 08.244.0028.2.051 | Programa Habitacional e Regularização Fundiária | 20.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 |
| 11 | FUNDO MUN DA INFANCIA E ADOLESCENCIA | 40.000,00 | 40.000,00 | 2.390,00 |
| 11.01 | FUNDO MUN DA INFANCIA E ADOLESCENCIA | 40.000,00 | 40.000,00 | 2.390,00 |
| 08.243.0028.2.049 | Manutenção das atividades do FIA | 40.000,00 | 40.000,00 | 2.390,00 |
| 12 | FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA | 2.200.000,00 | 2.600.421,25 | 2.276.312,36 |
| 12.01 | FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA | 2.200.000,00 | 2.600.421,25 | 2.276.312,36 |
| 20.606.0048.1.027 | Aquisição de Veículo | 0,00 | 130.000,00 | 0,00 |
| 20.606.0048.1.017 | Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários | 1.100.000,00 | 1.158.670,00 | 1.069.400,00 |
| 20.608.0048.1.024 | Construção da Casa do Mel | 45.000,00 | 45.000,00 | 0,00 |
| 20.608.0048.1.026 | Construção de estufa para hortaliças | 35.000,00 | 55.294,34 | 38.209,63 |
| 20.606.0048.2.038 | Manutenção das atividades do Fundo de Desenvolvimento da Agropecuária | 855.000,00 | 1.086.456,93 | 1.074.334,38 |
| 20.606.0048.2.039 | Programa de incentivo a inseminação artificial para pecuária | 60.000,00 | 30.000,00 | 23.223,73 |
| 20.511.0048.2.041 | Implantação e manutenção de rede de distribuição de água nas comunidades do interior | 50.000,00 | 40.000,00 | 35.747,54 |
| 20.782.0048.2.040 | Manutenção de Programa de Transporte Coletivo Gratuito | 55.000,00 | 55.000,00 | 35.397,08 |

**a.2) a comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente**

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

**a.3) contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões,** **indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados;**

Não houve contingenciamento de despesas no exercício, pelo controle entre receitas e despesas mantido para garantir o equilíbrio das contas públicas, por fonte de recurso, inclusive com superávit orçamentário e financeiro.

**a.4) informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros**

Não ocorreram passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

**a.5) as razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.**

Permanece Restos a Pagar Não Processados do exercício de 2016 e do exercício de 2018 referente à execução de contrato de obra para construção de quadra coberta com recursos vinculados ao FNDE.

**3 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:**

**3.a) quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês.**

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

**3.b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês;**

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

**3.c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês**

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

**3.d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros** **de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal****, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título**

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

**4 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.**

|  |
| --- |
| **TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV)** |
|  |  | **Exercício:** |  |
| Entidade Beneficiada | Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição) | Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.) | Valor Anual Transferido (Pago) |
| ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO ENTRE-RIOS | CONTRIBUIÇÃO |  | 76.435,63 |
| FEDERAÇÃO CATARINENSE DOS MUNICÍPIOS | CONTRIBUIÇÃO |  | 11.940,00 |
| APAE |  | TERMO DE FOMENTO | 18.000,00 |
| Esporte Clube Miraguai |  | TERMO DE FOMENTO | 10.000,00 |
| **Total** |  |  | **116.375,63** |

**5 - INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**5.a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação**

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

**5.b) indicação do órgão de impr****ensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.**

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

**6 - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:**

|  |  |
| --- | --- |
| **Recomendações Sugeridas**  | **Providências adotadas**  |
| Solicitação que seja regulamentada a lei Anticorrupção, Lei Federal nº 12.846. | Regulamentada pelo DECRETO N° 230/2019. |

**7 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS)**

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

**8 - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)**

Houver termo de parceria (Lei 13.019)

1. Identificação dos termos de parceria vigentes no exercício:

|  |  |
| --- | --- |
| Entidade | APAE \_ Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Erê |
| CNPJ | 78.510.898/0001-35 |
| Atuação da entidade | Atendimento a crianças especiais  |
| Regulamento da contratação de obras e serviços | Termo de fomento 02/2019 |

|  |  |
| --- | --- |
| Entidade | Esporte Clube Miraguai |
| CNPJ | 78.488.640/0001-80 |
| Atuação da entidade | Atendimento esportivos  |
| Regulamento da contratação de obras e serviços | Termo de fomento 01/2019 |

1. Informações termo de parceria:

|  |  |
| --- | --- |
| Nº e data da celebração: | 02/2019 – 05/04/2019 |
| Forma de escolha da unidade parceira | Apresentação de plano de trabalho |
| Objeto | Subsidio para alimentação, materiais, manutenção, educação e assistência social para atendimento a pessoas com deficiência intelectual e múltipla.  |
| Unidade jurisdicionada parceira | APAE \_ Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Erê. |
| Período vigência Início e fim |  05/04/2019 a 31/12/2019 |
| Valor R$ | 18.000,00 |

|  |  |
| --- | --- |
| Nº e data da celebração: | 01/2019 – 29/03/2019 |
| Forma de escolha da unidade parceira | Apresentação de plano de trabalho |
| Objeto | Atender a participação da equipe no Campeonato Regional de Futebol de Campo  |
| Unidade jurisdicionada parceira | Departamento de Cultura, Esporte e Turismo. |
| Período vigência Início e fim |  29/03/2019 a 31/12/2019 |
| Valor R$ | 10.000,00 |

1. Valores repassados em razão de termos de parceria firmados, especificando os valores mensais repassados no exercício e indicando a unidade parceira (nome e CNPJ);

|  |  |
| --- | --- |
| APAE – CNPJ 78.510.898/0001-35 | Empenho Global 1080/2019Parcela 01: 4500,00Parcela 02: 9000,00Parcela 03: 4500,00 |

|  |  |
| --- | --- |
| Esporte Clube Miraguai – CNPJ 78.488.640/0001/80 | Empenho Global 956/2019Parcela 01: 10.000,00 |